IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, com frente para a Rua Francisco Augusto Nunes, do lado impar, constituido pelo lote nº 13 da quadra nº 35 do Jardim Novo Mundo, medindo 10,00 ms. na frente e igual medida na linha dos fundos, por 30,00 ms. da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área de 300,00 ms2., confrontando de um lado com o lote nº 12, de outro lado com o lote nº 14 e nos fundos com o Educandário Cel.Quito Junqueira distante 115,00 ms. da Rua Elias Dib, entre a Rua Elias Dib e o Educandário Cel. Quito Junqueira; cadastrado sob nº 88.249, na Prefeitura Municipal local.-
PROPRIETÁRIOS: João Bighetti, domiciliado em Cravinhos, deste Estado; Oswaldo Biagi; Baudílio Biagi e Gaudêncio Biagi, que foi casado com Rosa Gonçalves Biagi, domiciliados nesta cidade, todos lavradores, proprietários na proporção de 86/136 para o 1º; 6/136 para o 2º; 22/136 para o 3º e 22/136 para o 4º.-
TÍTULO AQUISITIVO: Trancrito sob nº 24.946, neste Registro.-
Ribeirão Preto, 04 de novembro de 1980. O Of.Maior
Euclemir Machado.-

R.1/22567.-
TRANSMITENTE: Espólio de Gaudêncio Biagi, representado por sua inventariante Rosa Gonçalves Biagi.-
ADQUIRENTES: Rosa Gonçalves Biagi, brasileira, viúva-meeira, do lar, domiciliada nesta cidade, ficando pertencendo uma parte ideal correspondente a 11/136. Herdeiros-filhos: Gaudêncio Biagi Filho, casado, agricultor; Ana Maria Biagi Fofanoff, professora e seu marido Sergio Fofanoff, advogado; Carlos Biagi, casado, administrador de empresas e Carmem Cecília Biagi da Luz, do lar e seu marido José Penna Firme da Luz, comerciante,todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, ficando pertencendo para cada um uma parte ideal correspondente a 11/544.-
TÍTULO: Partilha em inventário.-
FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha de 18 de janeiro de 1978, aditado em 23 de setembro de 1980 e em 22 de outubro de 1980, extraídos dos autos de inventário pelo Escrivão do 4º Ofício desta cidade e assinados pelo Juízo de Direito da 4a. Vara Cível desta Comarca. Partilha homologada por sentença de 18 de janeiro de 1978.-
VALOR: Cr$ 784,00.-
Ribeirão Preto, 04 de novembro de 1980. O Of.Maior
Euclemir Machado.-
Eml.510,00-Est.102,00-Cart.76,50= Cr$ 688,50-Rec. 15888-G. 035/036.-

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39
Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

R.2/22567.-
TRANSMITENTES: Baudilio Biagi, RG nº 1.496.924-SP, brasileiro, industrial, sua mulher Déa Spadoni Biagi, RG nº 4.500-Mod-19, italiana, do lar, portadores do CPF nº 023.340.088-91; Oswaldo Biagi, RG nº 1.143.428-SP,proprietário, sua mulher Guiomar Buischi Biagi, RG nº 1.438.447-SP, do lar, portadores do CPF nº 008.149.628-15 e João Bighetti, RG nº 4.915.859-SP, farmaceutico, sua mulher Olga Biagi Bighetti, RG nº 3.472.537-SP, do lar,portadores do CPF nº 152.597.308-87, ambos brasileiros, todos domiciliados - nesta cidade.-
ADQUIRENTES: Rosa Gonçalves Biagi, portadora do RG nº 3.106.643-SP e do - CPF nº 747.205.978-15, viúva, do lar; Gaudêncio Biagi Filho, portador do RG nº 3.243.435-SP e do CPF nº 284.338.668-34, agricultor, casado no regime da comunhão de bens, com Christina Uchôa Biagi; Carlos Biagi, portador do RG nº 3.687.002-SP e do CPF nº 023.335.038-15, administrador de empresa, casado no regime da comunhão de bens, com Manoelita Maria Amarante - Avelino da Silva Biagi; Sergio Fofanoff, portador do RG nº 1.542.775-SP e do CPF nº 023.274.308-87, advogado, casado no regime da comunhão de bens, com Ana Maria Biagi Fofanoff e José Penna Firme da Luz, portador do RG nº 2.197.078-SP e do CPF nº 026.785.008-53, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, com Carmem Cecilia Biagi da Luz, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, sendo adquirido uma parte ideal correspondente a 114/136.-
TÍTULO: Venda e compra.-
FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de dezembro de 1977, de notas do 4º Tabelião desta cidade, Livro 516, folhas 377.-
VALOR: Cr$ 1.788,69.(Valor venal de Cr$ 40.500,00).-
Ribeirão Preto, 18 de dezembro de 1981. O Of.Maior
Euclemir Machado.-
Eml.1.500,00-Est.300,00-Cart.225,00= Cr$ 2.025,00-Rec.23884-G.452/453.-

AV.3/22567
Conforme escritura de 12 de agosto de 1982, de notas do 4º Tabelião desta cidade, livro 617, folhas 317 e fotocópia da certidão de casamento, devidamente averbada, foi averbada a presente matrícula, para constar a separação judicial consensual do casal Gaudêncio Biagi Filho e Christina Uchôa Biagi, conforme sentença de 22 de novembro de 1979, do Juízo de Direito - da 1a. Vara Cível desta comarca, voltando ela a usar o nome de solteira,- ou seja, Christina Uchôa.-
Ribeirão Preto, 27 de agosto de 1982. O Of. Maior
Euclemir Machado.-
Eml.300,00 - Est.60,00 - Cart.60,00 = Cr$ 420,00 - Rec.28558 - G.016/017.

(continua folhas 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Portal de Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

R.4/22567

TRANSMITENTES: Rosa Gonçalves Biagi, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 3.106.643-SSP/SP e do CPF nº 747.205.978-15, domiciliada nesta - cidade; Gaudêncio Biagi Filho, agricultor, portador do RG nº 3.243.435-SSP/SP e do CPF nº 284.338.668-34 e Christina Uchôa, portadora do RG nº - 3.172.093-SSP/SP e do CPF nº 029.734.108-19, brasileiros, proprietários, - separados consensualmente, domiciliados nesta cidade; Carlos Biagi, administrador de empresa, RG nº 3.687.002-SSP/SP e sua mulher Manoelita Maria Amarante Avelino da Silva Biagi, do lar, RG nº 5.080.892-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da - lei nº 6515/77, portadores do CPF nº 023.335.038-15, domiciliados nesta - cidade; Sérgio Fofanoff, advogado, RG nº 1.542.775-SSP/SP e sua mulher Ana Maria Biagi Fofanoff, do lar, RG nº 2.177.889-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei nº - 6515/77, portadores do CPF nº 023.274.308-87, domiciliados nesta cidade e o Espólio de José Penna Firme da Luz, CIC nº 026.785.008-53, representado por sua inventariante Carmen Cecília Biagi da Luz, devidamente autorizada por alvará mencionado no título.-

ADQUIRENTE: Moacir Fauzer Castelli, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 4.298.462-SSP/SP e do CPF nº 743.164.788-34, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6515/77, com - Maria Luiza Marques Castelli, domiciliado nesta cidade.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de agosto de 1982, de notas do 4º Tabelião desta cidade, livro 617, folhas 317.-

VALOR: Cr$ 75.000,00.-

Ribeirão Preto, 27 de agosto de 1982. O Of. Maior _____
Euclemir Machado.-

Eml.1.500,00-Est.300,00-Cart.300,00 = Cr$ 2.100,00 -Rec.28558-G.016/017.-

AV.5/22567 - Prenotação nº 273.867, de 26/11/2008. (ATUALIZAÇÃO). A proprietária **MARIA LUÍZA MARQUES CASTELLI** está inscrita no CPF sob o nº 345.556.908-00, consoante cadastro das pessoas físicas da RFB e requerimento contido na escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 289/291 do livro 1784, em 24 de novembro de 2008. Ribeirão Preto, SP, 05 de dezembro de 2008. Karla Guimarães Falaschi Najas _____, escrevente autorizada.

R.6/22567 - Prenotação nº 273.867, de 26/11/2008. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 289/291 do livro 1784,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 22.567 FOLHA 02 VERSO

em 24 de novembro de 2008, os proprietários **MOACIR FAUZER CASTELLI**, RG nº 4.298.462-SP, CPF nº 743.164.788-34, engenheiro civil, e sua mulher **MARIA LUÍZA MARQUES CASTELLI**, RG nº 6.034.427-SP, CPF nº 345.556.908-00, do lar; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Serra, 1725, casa 25, nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a **MARCELO LUÍS SANCHEZ DA SILVA**, RG nº 26.886.123-7-SP, CPF nº 176.849.328-61, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Elias Dib, 602, nesta cidade, pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emitida a DOI pelo Tabelião. Ribeirão Preto, SP, 05 de dezembro de 2008. Karla Guimarães Falaschi Najas _____, escrevente autorizada.

R.7/22567 - Prenotação nº 365.144, de 04/09/2013. (HIPOTECA CEDULAR). Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 39124-0, emitida nesta cidade, em 03 de setembro de 2013, o proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, gravou o imóvel desta matrícula com hipoteca em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES - SICOOB CREDICOONAI**, inscrita no CNPJ sob nº 53.923.116/0001-69, com sede na Rua Capitão Salomão, 121, nesta cidade, para garantia da dívida contraída por **ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.548.066/0001-98, com sede na Rua Elias Dib, 602, nesta cidade, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à abertura de crédito rotativo em conta corrente - super cheque, a ser paga em uma parcela, na praça de sua emissão, com vencimento em 05/03/2014. Sobre as importâncias fornecidas à emitente, incidirão as taxas de juros mensal de 3,0% e anual de 42,58%, que serão exigíveis na data de vencimento da cédula. O não pagamento do valor da cédula, na data do vencimento, implicará em mora da emitente, ficando o débito, sujeito à incidência de juros moratórios de 1% ao mês ou fração, juros remuneratórios às taxas da operação ora contratada ou às taxas vigentes no mercado na data do efetivo pagamento, e comissão de permanência à taxa de mercado, além dos impostos que incidam ou venham a incidir, tudo de acordo com as normas da autoridade monetária competente, além das despesas de cobrança na fase extrajudicial e os honorários advocatícios na execução judicial do crédito. Figura na cédula como avalista: o proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado. Para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel hipotecado foi avaliado em R$ 480.000,00. Ribeirão Preto, SP, 05 de setembro de 2013. Isabel Novembre Sangali _____ escrevente autorizada.

Continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

PJe Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto — CNS 11.249-0 — Matrícula 22.567 — Folha 03 Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

AV.8/22567 - Prenotação nº 376.624, de 20/03/2014. (ADITAMENTO). Nos termos do instrumento particular de aditamento e rerratificação firmado em 10 de março de 2014, a emitente **ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME**, o proprietário e avalista **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, e a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES - SICOOB CREDICOONAI**, já qualificados, aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 39124-0, emitida nesta cidade, em 03 de setembro de 2013, com hipoteca cedular registrada sob nº 7, nesta matrícula, para constar que o vencimento da operação será no dia 05 de setembro de 2014, ratificando todas as demais cláusulas, condições e garantias não expressamente alteradas por este aditivo. Ribeirão Preto, SP, 21 de março de 2014. Isabel Novembre Sangali _____, escrevente autorizada.

AV.9/22567 - Prenotação nº 386.591, de 02/09/2014. (ADITAMENTO). Nos termos do instrumento particular de aditamento e rerratificação firmado em 14 de agosto de 2014, a emitente **ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME**, o proprietário e avalista **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, e a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES - SICOOB CREDICOONAI**, já qualificados, aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 39124-0, emitida nesta cidade, em 03 de setembro de 2013, com hipoteca cedular registrada sob nº 7, nesta matrícula, para constar que o vencimento da operação será no dia 05 de março de 2015, ratificando todas as demais cláusulas, condições e garantias não expressamente alteradas por este aditivo. Ribeirão Preto, SP, 04 de setembro de 2014. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado.

AV.10/22567 - Prenotação nº 389.263, de 14/10/2014. (CONSTRUÇÃO). No imóvel desta matrícula foi edificado o prédio comercial que recebeu o número 1155 da Rua Francisco Augusto Nunes, com a área construída de 304,67 metros quadrados, conforme Habite-se nº 1975/2012, expedido pela Municipalidade local, em 10/09/2012, CND/INSS nº 241282014-88888725, positiva com efeitos de negativa, emitida em 15/09/2014, e requerimento datado de 14 de outubro de 2014. O valor da construção é estimado em R$ 409.927,39 (quatrocentos e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), de acordo com a tabela do SINDUSCON/SP relativa ao mês de setembro de 2014. Ribeirão Preto, SP, 14 de outubro de 2014. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães _____, escrevente autorizada.

Continua no verso

Mod. 01

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

AV.11/22567 - Prenotação nº 399.301, de 30/03/2015. (RAZÃO SOCIAL). A credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES - SICOOB CREDICOONAI** teve sua razão social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI**, conforme Ata Sumária nº 27 da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19/09/2014, registrada na JUCESP sob nº 4.067/15-0, em 13/01/2015, e aditivo de rerratificação firmado em 17 de março de 2015. Ribeirão Preto, SP, 31 de março de 2015. Isabel Novembre Sangali _____, escrevente autorizada.

AV.12/22567 - Prenotação nº 399.301, de 30/03/2015. (ADITAMENTO). Nos termos do aditivo de rerratificação firmado em 17 de março de 2015, a emitente **ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME**, já qualificada, o proprietário e avalista **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, e a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI**, inscrita no CNPJ sob nº 53.923.116/0001-69, com sede na Rua Capitão Salomão, 121, nesta cidade, aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 39124-0, emitida nesta cidade, em 03 de setembro de 2013, com hipoteca cedular registrada sob nº 7, nesta matrícula, aditada pelas averbações nºs 8 e 9, para constar que o vencimento da operação será no dia 05 de março de 2016, e que o valor de avaliação do imóvel é de R$ 614.796,63, ratificando todas as demais cláusulas, condições e garantias não expressamente alteradas por este aditivo. Ribeirão Preto, SP, 31 de março de 2015. Isabel Novembre Sangali _____, escrevente autorizada.

AV.13/22567 - Prenotação nº 419.635, de 04/04/2016. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 04 de abril de 2016, extraída dos autos nº 0000897-61.2013.5.15.0153, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, requerida por **BENEDITO GONÇALVES TORRES FILHO**, CPF nº 071.548.048-07, contra **FABIOLA DE JESUS CHEMELLO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.970.535/0001-49, **ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.548.066/0001-98, **FABIOLA DE JESUS CHEMELLO**, CPF nº 162.148.828-40, e o proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 7.256,71 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Marcelo Luis Sanchez da Silva**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 05 de abril de 2016. Isabel Novembre Sangali _____, escrevente autorizada.

Continua na ficha 04

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

AV.14/22567 - Prenotação nº 447.290, de 15/08/2017. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 15 de agosto de 2017, extraída dos autos nº 00012809820135150004, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em trâmite perante o Juízo do Trabalho desta Cidade, requerida por **EDIVALDO MORANTE**, CPF nº 199.533.468-52, contra o proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 51.296,16 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Marcelo Luis Sanchez da Silva**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 16 de agosto de 2017. Reinaldo Quarezemin Junior _____, escrevente autorizado.

AV.15/22567 - Prenotação nº 463.527, de 17/05/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 17 de maio de 2018, extraída dos autos nº 0011416-55.2014.5.15.0058, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em trâmite perante o Juízo do Trabalho da Cidade de Bebedouro, SP, requerida por **WILIAN CARDOSO ADÃO**, CPF nº 391.883.648-79, contra **ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 15.548.066/0001-98, **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, CNPJ nº 45.370.707/0001-28, e o proprietário **MARCELO LUÍS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 147.489,64 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Marcelo Luis Sanchez da Silva**. Ribeirão Preto, SP, 21 de maio de 2018. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado.

AV.16/22567 - Prenotação nº 469.425, de 20/08/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 20 de agosto de 2018, extraída dos autos nº 10011396062015515006 6, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em trâmite perante o Juízo desta Cidade, requerida por **ADALBIANO PEREIRA CENA**, CPF nº 047.042.453-22, contra **FABIOLA DE JESUS CHEMELLO EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.970.535/0001-49, **FABIOLA DE JESUS CHEMELLO**, CPF nº 162.148.828-40, e o proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 5.335,37 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Marcelo Luis Sanchez da Silva**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e

> Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 21 de agosto de 2018. Reinaldo Quarezemin Junior _____, escrevente autorizado.

AV.17/22567 - Prenotação nº 469.629, de 21/08/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 21 de agosto de 2018, extraída dos autos nº 00001104520115150042, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em trâmite perante o Juízo de desta Cidade, requerida por **ELTON APARECIDO ZANAO**, CPF nº 321.212.018-58, contra o proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 68.659,90 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Marcelo Luis Sanchez da Silva**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 22 de agosto de 2018. Reinaldo Quarezemin Junior _____, escrevente autorizado.

AV.18/22567 - Prenotação nº 484.916, de 06/05/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 06 de maio de 2019, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos nº 00013637820135150113, da execução trabalhista, em trâmite perante o Juízo do Trabalho desta Cidade, requerida por **JOSE MARIA BERNARDO DA SILVA**, CPF nº 261.144.528-10, contra o proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 265.034,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e trinta e quatro reais). Foi nomeado depositário **Marcelo Luis Sanchez da Silva**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 10 de maio de 2019. Isabel Novembre Sangali _____, escrevente autorizada. Selo digital: 1124903J4000000010667619J.

AV.19/22567 - Prenotação nº 488.783, de 16/07/2019. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201907.1514.00867462-IA-860, de 15/07/2019, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos nº 00118568720155150067, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **MARCELO LUÍS SANCHEZ DA SILVA**, CPF nº 176.849.328-61. Ribeirão Preto, SP, 16 de julho de 2019. Rodrigo

Continua na ficha 05

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

LIVRO nº 2 - Registro Geral

CNS 11.249-0 | Matrícula 22.567 | Folha 05 Frente

Machado Prado _____, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J40000000138749196.

AV.20/22567 - Prenotação nº 494.189, de 09/10/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 09 de outubro de 2019, extraída dos autos nº 1013144-34.2018, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, requerida pela **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI**, inscrita no CNPJ sob nº 53.923.116/0001-69, e pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II**, inscrito no CNPJ sob nº 29.292.312/0001-06, contra **ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 15.548.066/0001-98, e o proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor dos requerentes para garantia do crédito no valor de R$ 141.559,93 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Marcelo Luis Sanches da Silva**. Ribeirão Preto, SP, 25 de outubro de 2019. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903310000000020181119Z.

AV.21/22567 - Prenotação nº 559.054, de 23/05/2022. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 20 de maio de 2022, extraída dos autos nº 00111802820165150125, da execução trabalhista, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, SP, requerida por **JOSÉ MARTINS GONÇALVES**, CPF nº 261.860.078-98, contra **ALPHA SERVIÇOS ELÉTRICOS RIBEIRÃO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.548.066/0001-98, e o proprietário **MARCELO LUÍS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 56.998,62 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Marcelo Luís Sanchez da Silva**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 23 de maio de 2022. Juliana Lacava Ruffato Puche Oliveira _____, escrevente autorizada. Selo digital: 1124903J40000000078787322B.

AV.22/22567 - Prenotação nº 566.477, de 30/08/2022. (CASAMENTO). O proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA** casou-se sob o regime da comunhão universal de bens, em 15/12/2018, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 14961 nesta serventia, com **FABÍOLA DE JESUS CHEMELLO**, CPF nº 162.148.828-40, que passou a assinar **FABÍOLA CHEMELLO DA SILVA**, consoante certidão de casamento extraída da matrícula nº 115246 01

Continua no verso

Mod. 01

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

55 2018 2 00146 267 0035195 52, subscrita pelo Oficial do 2º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 15/12/2018, cadastro das pessoas físicas da RFB e requerimento datado de 19 de agosto de 2022. Ribeirão Preto, SP, 05 de setembro de 2022. Egídia Beatriz L. de Moraes, oficiala substituta. Selo digital: 1124903310000000847062221.

AV.23/22567 - Prenotação nº 566.477, de 30/08/2022. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201905.1014.00594094-IA-750, de 10/05/2019, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos nº 00112153620145150067, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **FABÍOLA CHEMELLO DA SILVA**, CPF nº 162.148.828-40. Ribeirão Preto, SP, 05 de setembro de 2022. Egídia Beatriz L. de Moraes, oficiala substituta. Selo digital: 1124903J4000000084706622T.

AV.24/22567 - Prenotação nº 566.477, de 30/08/2022. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201906.1109.00815771-IA-350, de 11/06/2019, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos nº 00022240820135150067, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **FABÍOLA CHEMELLO DA SILVA**, CPF nº 162.148.828-40. Ribeirão Preto, SP, 05 de setembro de 2022. Egídia Beatriz L. de Moraes, oficiala substituta. Selo digital: 1124903J4000000084706722R.

AV.25/22567 - Prenotação nº 566.477, de 30/08/2022. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201907.1514.00867462-IA-860, de 15/07/2019, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos nº 00118568720155150067, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **FABÍOLA CHEMELLO DA SILVA**, CPF nº 162.148.828-40. Ribeirão Preto, SP, 05 de setembro de 2022. Egídia Beatriz L. de Moraes, oficiala substituta. Selo digital: 1124903J40000000847070224.

AV.26/22567 - Prenotação nº 569.330, de 07/10/2022. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 202210.0613.02389699-IA-950, de 06/10/2022, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da Vara do Trabalho de Bebedouro, SP, nos autos nº 00105183720175150058, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **FABÍOLA**

Continua na ficha 06

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, com frente para a Rua Francisco Augusto Nunes, do lado impar, constituido pelo lote nº 13 da quadra nº 35 do Jardim Novo Mundo, medindo 10,00 ms. na frente e igual medida na linha dos fundos, por 30,00 ms. da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área de 300,00 ms2., confrontando de um lado com o lote nº 12, de outro lado com o lote nº 14 e nos fundos com o Educandário Cel.Quito Junqueira distante 115,00 ms. da Rua Elias Dib, entre a Rua Elias Dib e o Educandário Cel. Quito Junqueira; cadastrado sob nº 88.249, na Prefeitura Municipal local.-
PROPRIETÁRIOS: João Bighetti, domiciliado em Cravinhos, deste Estado; Oswaldo Biagi; Baudílio Biagi e Gaudêncio Biagi, que foi casado com Rosa Gonçalves Biagi, domiciliados nesta cidade, todos lavradores, proprietários na proporção de 86/136 para o 1º; 6/136 para o 2º; 22/136 para o 3º e 22/136 para o 4º.-
TÍTULO AQUISITIVO: Trancrito sob nº 24.946, neste Registro.-
Ribeirão Preto, 04 de novembro de 1980. O Of.Maior
Euclemir Machado.-

R.1/22567.-
TRANSMITENTE: Espólio de Gaudêncio Biagi, representado por sua inventariante Rosa Gonçalves Biagi.-
ADQUIRENTES: Rosa Gonçalves Biagi, brasileira, viúva-meeira, do lar, domiciliada nesta cidade, ficando pertencendo uma parte ideal correspondente a 11/136. Herdeiros-filhos: Gaudêncio Biagi Filho, casado, agricultor; Ana Maria Biagi Fofanoff, professora e seu marido Sergio Fofanoff, advogado; Carlos Biagi, casado, administrador de empresas e Carmem Cecília Biagi da Luz, do lar e seu marido José Penna Firme da Luz, comerciante,todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, ficando pertencendo para cada um uma parte ideal correspondente a 11/544.-
TÍTULO: Partilha em inventário.-
FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha de 18 de janeiro de 1978, aditado em 23 de setembro de 1980 e em 22 de outubro de 1980, extraídos dos autos de inventário pelo Escrivão do 4º Ofício desta cidade e assinados pelo Juízo de Direito da 4a. Vara Cível desta Comarca. Partilha homologada por sentença de 18 de janeiro de 1978.-
VALOR: Cr$ 784,00.-
Ribeirão Preto, 04 de novembro de 1980. O Of.Maior
Euclemir Machado.-
Eml.510,00-Est.102,00-Cart.76,50= Cr$ 688,50-Rec. 15888-G. 035/036.-

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39
Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

R.2/22567.-
TRANSMITENTES: Baudilio Biagi, RG nº 1.496.924-SP, brasileiro, industrial, sua mulher Déa Spadoni Biagi, RG nº 4.500-Mod-19, italiana, do lar, portadores do CPF nº 023.340.088-91; Oswaldo Biagi, RG nº 1.143.428-SP,proprietário, sua mulher Guiomar Buischi Biagi, RG nº 1.438.447-SP, do lar, portadores do CPF nº 008.149.628-15 e João Bighetti, RG nº 4.915.859-SP, farmaceutico, sua mulher Olga Biagi Bighetti, RG nº 3.472.537-SP, do lar,portadores do CPF nº 152.597.308-87, ambos brasileiros, todos domiciliados - nesta cidade.-
ADQUIRENTES: Rosa Gonçalves Biagi, portadora do RG nº 3.106.643-SP e do - CPF nº 747.205.978-15, viúva, do lar; Gaudêncio Biagi Filho, portador do RG nº 3.243.435-SP e do CPF nº 284.338.668-34, agricultor, casado no regime da comunhão de bens, com Christina Uchôa Biagi; Carlos Biagi, portador do RG nº 3.687.002-SP e do CPF nº 023.335.038-15, administrador de empresa, casado no regime da comunhão de bens, com Manoelita Maria Amarante - Avelino da Silva Biagi; Sergio Fofanoff, portador do RG nº 1.542.775-SP e do CPF nº 023.274.308-87, advogado, casado no regime da comunhão de bens, com Ana Maria Biagi Fofanoff e José Penna Firme da Luz, portador do RG nº 2.197.078-SP e do CPF nº 026.785.008-53, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, com Carmem Cecilia Biagi da Luz, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, sendo adquirido uma parte ideal correspondente a 114/136.-
TÍTULO: Venda e compra.-
FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de dezembro de 1977, de notas do 4º Tabelião desta cidade, Livro 516, folhas 377.-
VALOR: Cr$ 1.788,69.(Valor venal de Cr$ 40.500,00).-
Ribeirão Preto, 18 de dezembro de 1981. O Of.Maior
Euclemir Machado.-
Eml.1.500,00-Est.300,00-Cart.225,00= Cr$ 2.025,00-Rec.23884-G.452/453.-

AV.3/22567
Conforme escritura de 12 de agosto de 1982, de notas do 4º Tabelião desta cidade, livro 617, folhas 317 e fotocópia da certidão de casamento, devidamente averbada, foi averbada a presente matrícula, para constar a separação judicial consensual do casal Gaudêncio Biagi Filho e Christina Uchôa Biagi, conforme sentença de 22 de novembro de 1979, do Juízo de Direito - da 1a. Vara Cível desta comarca, voltando ela a usar o nome de solteira,- ou seja, Christina Uchôa.-
Ribeirão Preto, 27 de agosto de 1982. O Of. Maior
Euclemir Machado.-
Eml.300,00 - Est.60,00 - Cart.60,00 = Cr$ 420,00 - Rec.28558 - G.016/017.

(continua folhas 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Portal de Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

R.4/22567

TRANSMITENTES: Rosa Gonçalves Biagi, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 3.106.643-SSP/SP e do CPF nº 747.205.978-15, domiciliada nesta - cidade; Gaudêncio Biagi Filho, agricultor, portador do RG nº 3.243.435-SSP/SP e do CPF nº 284.338.668-34 e Christina Uchôa, portadora do RG nº - 3.172.093-SSP/SP e do CPF nº 029.734.108-19, brasileiros, proprietários, - separados consensualmente, domiciliados nesta cidade; Carlos Biagi, administrador de empresa, RG nº 3.687.002-SSP/SP e sua mulher Manoelita Maria Amarante Avelino da Silva Biagi, do lar, RG nº 5.080.892-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da - lei nº 6515/77, portadores do CPF nº 023.335.038-15, domiciliados nesta - cidade; Sérgio Fofanoff, advogado, RG nº 1.542.775-SSP/SP e sua mulher Ana Maria Biagi Fofanoff, do lar, RG nº 2.177.889-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei nº - 6515/77, portadores do CPF nº 023.274.308-87, domiciliados nesta cidade e o Espólio de José Penna Firme da Luz, CIC nº 026.785.008-53, representado por sua inventariante Carmen Cecília Biagi da Luz, devidamente autorizada por alvará mencionado no título.-

ADQUIRENTE: Moacir Fauzer Castelli, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 4.298.462-SSP/SP e do CPF nº 743.164.788-34, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6515/77, com - Maria Luiza Marques Castelli, domiciliado nesta cidade.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de agosto de 1982, de notas do 4º Tabelião desta cidade, livro 617, folhas 317.-

VALOR: Cr$ 75.000,00.-

Ribeirão Preto, 27 de agosto de 1982. O Of. Maior _____
Euclemir Machado.-

Eml.1.500,00-Est.300,00-Cart.300,00 = Cr$ 2.100,00 -Rec.28558-G.016/017.-

AV.5/22567 - Prenotação nº 273.867, de 26/11/2008. (ATUALIZAÇÃO). A proprietária **MARIA LUÍZA MARQUES CASTELLI** está inscrita no CPF sob o nº 345.556.908-00, consoante cadastro das pessoas físicas da RFB e requerimento contido na escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 289/291 do livro 1784, em 24 de novembro de 2008. Ribeirão Preto, SP, 05 de dezembro de 2008. Karla Guimarães Falaschi Najas _____, escrevente autorizada.

R.6/22567 - Prenotação nº 273.867, de 26/11/2008. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 289/291 do livro 1784,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 22.567 FOLHA 02 VERSO

em 24 de novembro de 2008, os proprietários **MOACIR FAUZER CASTELLI**, RG nº 4.298.462-SP, CPF nº 743.164.788-34, engenheiro civil, e sua mulher **MARIA LUÍZA MARQUES CASTELLI**, RG nº 6.034.427-SP, CPF nº 345.556.908-00, do lar; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Serra, 1725, casa 25, nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a **MARCELO LUÍS SANCHEZ DA SILVA**, RG nº 26.886.123-7-SP, CPF nº 176.849.328-61, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Elias Dib, 602, nesta cidade, pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emitida a DOI pelo Tabelião. Ribeirão Preto, SP, 05 de dezembro de 2008. Karla Guimarães Falaschi Najas _____, escrevente autorizada.

R.7/22567 - Prenotação nº 365.144, de 04/09/2013. (HIPOTECA CEDULAR). Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 39124-0, emitida nesta cidade, em 03 de setembro de 2013, o proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, gravou o imóvel desta matrícula com hipoteca em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES - SICOOB CREDICOONAI**, inscrita no CNPJ sob nº 53.923.116/0001-69, com sede na Rua Capitão Salomão, 121, nesta cidade, para garantia da dívida contraída por **ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.548.066/0001-98, com sede na Rua Elias Dib, 602, nesta cidade, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à abertura de crédito rotativo em conta corrente - super cheque, a ser paga em uma parcela, na praça de sua emissão, com vencimento em 05/03/2014. Sobre as importâncias fornecidas à emitente, incidirão as taxas de juros mensal de 3,0% e anual de 42,58%, que serão exigíveis na data de vencimento da cédula. O não pagamento do valor da cédula, na data do vencimento, implicará em mora da emitente, ficando o débito, sujeito à incidência de juros moratórios de 1% ao mês ou fração, juros remuneratórios às taxas da operação ora contratada ou às taxas vigentes no mercado na data do efetivo pagamento, e comissão de permanência à taxa de mercado, além dos impostos que incidam ou venham a incidir, tudo de acordo com as normas da autoridade monetária competente, além das despesas de cobrança na fase extrajudicial e os honorários advocatícios na execução judicial do crédito. Figura na cédula como avalista: o proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado. Para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel hipotecado foi avaliado em R$ 480.000,00. Ribeirão Preto, SP, 05 de setembro de 2013. Isabel Novembre Sangali _____ escrevente autorizada.

Continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

PJe Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto — CNS 11.249-0 — Matrícula 22.567 — Folha 03 Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

AV.8/22567 - Prenotação nº 376.624, de 20/03/2014. (ADITAMENTO). Nos termos do instrumento particular de aditamento e rerratificação firmado em 10 de março de 2014, a emitente **ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME**, o proprietário e avalista **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, e a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES - SICOOB CREDICOONAI**, já qualificados, aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 39124-0, emitida nesta cidade, em 03 de setembro de 2013, com hipoteca cedular registrada sob nº 7, nesta matrícula, para constar que o vencimento da operação será no dia 05 de setembro de 2014, ratificando todas as demais cláusulas, condições e garantias não expressamente alteradas por este aditivo. Ribeirão Preto, SP, 21 de março de 2014. Isabel Novembre Sangali _____, escrevente autorizada.

AV.9/22567 - Prenotação nº 386.591, de 02/09/2014. (ADITAMENTO). Nos termos do instrumento particular de aditamento e rerratificação firmado em 14 de agosto de 2014, a emitente **ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME**, o proprietário e avalista **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, e a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES - SICOOB CREDICOONAI**, já qualificados, aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 39124-0, emitida nesta cidade, em 03 de setembro de 2013, com hipoteca cedular registrada sob nº 7, nesta matrícula, para constar que o vencimento da operação será no dia 05 de março de 2015, ratificando todas as demais cláusulas, condições e garantias não expressamente alteradas por este aditivo. Ribeirão Preto, SP, 04 de setembro de 2014. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado.

AV.10/22567 - Prenotação nº 389.263, de 14/10/2014. (CONSTRUÇÃO). No imóvel desta matrícula foi edificado o prédio comercial que recebeu o número 1155 da Rua Francisco Augusto Nunes, com a área construída de 304,67 metros quadrados, conforme Habite-se nº 1975/2012, expedido pela Municipalidade local, em 10/09/2012, CND/INSS nº 241282014-88888725, positiva com efeitos de negativa, emitida em 15/09/2014, e requerimento datado de 14 de outubro de 2014. O valor da construção é estimado em R$ 409.927,39 (quatrocentos e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), de acordo com a tabela do SINDUSCON/SP relativa ao mês de setembro de 2014. Ribeirão Preto, SP, 14 de outubro de 2014. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães _____, escrevente autorizada.

Continua no verso

Mod. 01

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

AV.11/22567 - Prenotação nº 399.301, de 30/03/2015. (RAZÃO SOCIAL). A credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES - SICOOB CREDICOONAI** teve sua razão social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI**, conforme Ata Sumária nº 27 da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19/09/2014, registrada na JUCESP sob nº 4.067/15-0, em 13/01/2015, e aditivo de rerratificação firmado em 17 de março de 2015. Ribeirão Preto, SP, 31 de março de 2015. Isabel Novembre Sangali _____, escrevente autorizada.

AV.12/22567 - Prenotação nº 399.301, de 30/03/2015. (ADITAMENTO). Nos termos do aditivo de rerratificação firmado em 17 de março de 2015, a emitente **ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME**, já qualificada, o proprietário e avalista **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, e a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI**, inscrita no CNPJ sob nº 53.923.116/0001-69, com sede na Rua Capitão Salomão, 121, nesta cidade, aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 39124-0, emitida nesta cidade, em 03 de setembro de 2013, com hipoteca cedular registrada sob nº 7, nesta matrícula, aditada pelas averbações nºs 8 e 9, para constar que o vencimento da operação será no dia 05 de março de 2016, e que o valor de avaliação do imóvel é de R$ 614.796,63, ratificando todas as demais cláusulas, condições e garantias não expressamente alteradas por este aditivo. Ribeirão Preto, SP, 31 de março de 2015. Isabel Novembre Sangali _____, escrevente autorizada.

AV.13/22567 - Prenotação nº 419.635, de 04/04/2016. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 04 de abril de 2016, extraída dos autos nº 0000897-61.2013.5.15.0153, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, requerida por **BENEDITO GONÇALVES TORRES FILHO**, CPF nº 071.548.048-07, contra **FABIOLA DE JESUS CHEMELLO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.970.535/0001-49, **ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.548.066/0001-98, **FABIOLA DE JESUS CHEMELLO**, CPF nº 162.148.828-40, e o proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 7.256,71 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Marcelo Luis Sanchez da Silva**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 05 de abril de 2016. Isabel Novembre Sangali _____, escrevente autorizada.

Continua na ficha 04

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

AV.14/22567 - Prenotação nº 447.290, de 15/08/2017. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 15 de agosto de 2017, extraída dos autos nº 00012809820135150004, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em trâmite perante o Juízo do Trabalho desta Cidade, requerida por **EDIVALDO MORANTE**, CPF nº 199.533.468-52, contra o proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 51.296,16 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Marcelo Luis Sanchez da Silva**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 16 de agosto de 2017. Reinaldo Quarezemin Junior _____, escrevente autorizado.

AV.15/22567 - Prenotação nº 463.527, de 17/05/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 17 de maio de 2018, extraída dos autos nº 0011416-55.2014.5.15.0058, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em trâmite perante o Juízo do Trabalho da Cidade de Bebedouro, SP, requerida por **WILIAN CARDOSO ADÃO**, CPF nº 391.883.648-79, contra **ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 15.548.066/0001-98, **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, CNPJ nº 45.370.707/0001-28, e o proprietário **MARCELO LUÍS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 147.489,64 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Marcelo Luis Sanchez da Silva**. Ribeirão Preto, SP, 21 de maio de 2018. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado.

AV.16/22567 - Prenotação nº 469.425, de 20/08/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 20 de agosto de 2018, extraída dos autos nº 10011396062015515006 6, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em trâmite perante o Juízo desta Cidade, requerida por **ADALBIANO PEREIRA CENA**, CPF nº 047.042.453-22, contra **FABIOLA DE JESUS CHEMELLO EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.970.535/0001-49, **FABIOLA DE JESUS CHEMELLO**, CPF nº 162.148.828-40, e o proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 5.335,37 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Marcelo Luis Sanchez da Silva**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e

> Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 21 de agosto de 2018. Reinaldo Quarezemin Junior _____, escrevente autorizado.

AV.17/22567 - Prenotação nº 469.629, de 21/08/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 21 de agosto de 2018, extraída dos autos nº 00001104520115150042, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em trâmite perante o Juízo de desta Cidade, requerida por **ELTON APARECIDO ZANAO**, CPF nº 321.212.018-58, contra o proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 68.659,90 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Marcelo Luis Sanchez da Silva**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 22 de agosto de 2018. Reinaldo Quarezemin Junior _____, escrevente autorizado.

AV.18/22567 - Prenotação nº 484.916, de 06/05/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 06 de maio de 2019, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos nº 00013637820135150113, da execução trabalhista, em trâmite perante o Juízo do Trabalho desta Cidade, requerida por **JOSE MARIA BERNARDO DA SILVA**, CPF nº 261.144.528-10, contra o proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 265.034,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e trinta e quatro reais). Foi nomeado depositário **Marcelo Luis Sanchez da Silva**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 10 de maio de 2019. Isabel Novembre Sangali _____, escrevente autorizada. Selo digital: 1124903J4000000010667619J.

AV.19/22567 - Prenotação nº 488.783, de 16/07/2019. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201907.1514.00867462-IA-860, de 15/07/2019, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos nº 00118568720155150067, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **MARCELO LUÍS SANCHEZ DA SILVA**, CPF nº 176.849.328-61. Ribeirão Preto, SP, 16 de julho de 2019. Rodrigo

Continua na ficha 05

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

LIVRO nº 2 - Registro Geral

CNS 11.249-0 | Matrícula 22.567 | Folha 05 Frente

Machado Prado _____, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J40000000138749196.

AV.20/22567 - Prenotação nº 494.189, de 09/10/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 09 de outubro de 2019, extraída dos autos nº 1013144-34.2018, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, requerida pela **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI**, inscrita no CNPJ sob nº 53.923.116/0001-69, e pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II**, inscrito no CNPJ sob nº 29.292.312/0001-06, contra **ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 15.548.066/0001-98, e o proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor dos requerentes para garantia do crédito no valor de R$ 141.559,93 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Marcelo Luis Sanches da Silva**. Ribeirão Preto, SP, 25 de outubro de 2019. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903310000000020181119Z.

AV.21/22567 - Prenotação nº 559.054, de 23/05/2022. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 20 de maio de 2022, extraída dos autos nº 00111802820165150125, da execução trabalhista, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, SP, requerida por **JOSÉ MARTINS GONÇALVES**, CPF nº 261.860.078-98, contra **ALPHA SERVIÇOS ELÉTRICOS RIBEIRÃO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.548.066/0001-98, e o proprietário **MARCELO LUÍS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 56.998,62 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Marcelo Luís Sanchez da Silva**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 23 de maio de 2022. Juliana Lacava Ruffato Puche Oliveira _____, escrevente autorizada. Selo digital: 1124903J40000000078787322B.

AV.22/22567 - Prenotação nº 566.477, de 30/08/2022. (CASAMENTO). O proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA** casou-se sob o regime da comunhão universal de bens, em 15/12/2018, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 14961 nesta serventia, com **FABÍOLA DE JESUS CHEMELLO**, CPF nº 162.148.828-40, que passou a assinar **FABÍOLA CHEMELLO DA SILVA**, consoante certidão de casamento extraída da matrícula nº 115246 01

Continua no verso

Mod. 01

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

55 2018 2 00146 267 0035195 52, subscrita pelo Oficial do 2º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 15/12/2018, cadastro das pessoas físicas da RFB e requerimento datado de 19 de agosto de 2022. Ribeirão Preto, SP, 05 de setembro de 2022. Egídia Beatriz L. de Moraes, oficiala substituta. Selo digital: 1124903310000000847062221.

AV.23/22567 - Prenotação nº 566.477, de 30/08/2022. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201905.1014.00594094-IA-750, de 10/05/2019, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos nº 00112153620145150067, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **FABÍOLA CHEMELLO DA SILVA**, CPF nº 162.148.828-40. Ribeirão Preto, SP, 05 de setembro de 2022. Egídia Beatriz L. de Moraes, oficiala substituta. Selo digital: 1124903J4000000084706622T.

AV.24/22567 - Prenotação nº 566.477, de 30/08/2022. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201906.1109.00815771-IA-350, de 11/06/2019, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos nº 00022240820135150067, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **FABÍOLA CHEMELLO DA SILVA**, CPF nº 162.148.828-40. Ribeirão Preto, SP, 05 de setembro de 2022. Egídia Beatriz L. de Moraes, oficiala substituta. Selo digital: 1124903J4000000084706722R.

AV.25/22567 - Prenotação nº 566.477, de 30/08/2022. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201907.1514.00867462-IA-860, de 15/07/2019, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos nº 00118568720155150067, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **FABÍOLA CHEMELLO DA SILVA**, CPF nº 162.148.828-40. Ribeirão Preto, SP, 05 de setembro de 2022. Egídia Beatriz L. de Moraes, oficiala substituta. Selo digital: 1124903J40000000847070224.

AV.26/22567 - Prenotação nº 569.330, de 07/10/2022. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 202210.0613.02389699-IA-950, de 06/10/2022, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da Vara do Trabalho de Bebedouro, SP, nos autos nº 00105183720175150058, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **FABÍOLA**

Continua na ficha 06

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

CHEMELLO DA SILVA, CPF nº 162.148.828-40. Ribeirão Preto, SP, 10 de outubro de 2022. Reinaldo Quarezemin Júnior _____, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J400000008679182 28.

AV.27/22567 - Prenotação nº 572.221, de 22/11/2022. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 21 de novembro de 2022, extraída dos autos nº 0010969-62.2017.5.15.0058, da execução trabalhista, em trâmite perante o Juízo da Vara do Trabalho de Bebedouro,SP, requerida por **JUCELI JOSE PEREIRA**, CPF nº 149.587.278-50, contra **ALPHA SERVIÇOS ELETRICOS RIBEIRÃO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.548.066/0001-98, e o proprietário **MARCELO LUIS SANCHEZ DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 122.372,84 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Marcelo Luis Sanchez da Silva**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 22 de novembro de 2022. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi _____, oficiala substituta. Selo digital: 1124903J4000000088923022U.

AV.28/22567 - Prenotação nº 643.062, de 15/08/2025. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201511.0510.00086096-IA-009, de 23/11/2015, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, foi determinada pelo Juízo do Núcleo Regional de Gestão de Processos e Execução desta Cidade, nos autos nº 00013637820135150113, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **FABÍOLA CHEMELLO DA SILVA**, CPF nº 162.148.828-40, residente e domiciliad na . Ribeirão Preto, SP, 18 de agosto de 2025. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000153083625K.

AV.29/22567 - Prenotação nº 643.232, de 19/08/2025. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201511.0516.00086302-IA-770, de 23/11/2015, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, foi determinada pelo Juízo do Núcleo Regional de Gestão de Processos e Execução desta Cidade, nos autos nº 00013637820135150113, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **FABÍOLA CHEMELLO DA SILVA**, CPF nº 162.148.828-40. Ribeirão Preto, SP, 20 de agosto de 2025. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000153281725I.

Continua no verso

Mod. 01

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39
Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0

CNS 11.249-0 | Matrícula 22.567 | Folha 06 Verso

AV.30/22567 - Prenotação nº 646.866, de 02/10/2025. (PENHORA). Nos termos da certidão de penhora datada de 02 de outubro de 2025, expedida pela Secretaria Conjunta de Araraquara - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída da execução trabalhista nº 0012192-8420165150058, requerida por **IGOR ALBINO**, CPF nº 445.251.048-56, contra **FABIOLA DE JESUS CHEMELLO**, CNPJ nº 10.970.535/0001-49, e a proprietária **FABIOLA CHEMELLO DA SILVA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 128.207,10 (cento e vinte e oito mil, duzentos e sete reais e dez centavos). Foi nomeada depositária **Fabiola de Jesus Chemello**. Os valores devidos pelos emolumentos serão pagos conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II da Lei 11.331/2002. Ribeirão Preto, SP, 03 de outubro de 2025. Egídia Beatriz L. de Moraes, oficiala substituta. Selo digital: 1124903J4000000216940525K.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: LUIZ ANDRADE - CPF/CNPJ: ***.059.848-** DATA: 25/06/2026 21:10:39

Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO DE SIQUEIRA ANDRADE, em 07/07/2026, às 16:19:59 - e8cc5d0
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26070716194939800000299881496?instancia=1
Número do processo: 0012192-84.2016.5.15.0058
Número do documento: 26070716194939800000299881496